



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 14/2025

**Proponente: Reinaldo Valentim Frasson**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO A ESSE PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE À SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, QUE SEJA PROVIDENCIADO O MAIS CÉLERE POSSÍVEL, A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA PONTE LOCALIZADA NA ENTRADA DA RUA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA TRARBACH, NO BAIRRO SANTA RITA, BEM COMO, SERVIÇO DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO, COMPREENDENDO TODA A SUA EXTENSÃO.**

### JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que faço esta solicitação, considerando os inúmeros pedidos de moradores locais, reivindicando tais serviços, visando maior segurança, sobretudo, melhor qualidade de vida dos mesmos, tendo em vista que nos períodos chuvosos o mencionado logradouro alaga, devido o péssimo sistema de escoamento das águas pluviais no local.

Nesse intuito, tendo em vista a urgência e relevância do atendimento ao que segue, em especial, para os moradores do referido logradouro, espero poder contar com o apoio e compreensão de V. Ex. <sup>a</sup>, no sentido de contemplá-los com a execução de tais melhorias o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.**

  
**Reinaldo Valentim Frasson**  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Arquivo: Presidente Kennedy, nº. 194 Centro Marechal Floriano - ES - CEP: 29256-000 (27) 99789-7684

4º. Il da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 48' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 22/01/2025 21:08

Checksum: **793241C1B295DF704026C7272FDBE62C3B47E0DB95EDCE55430768DB24B544C3**

